Marlon Santos de Oliveira Brito
Nubia Pereira Brito Oliveira

LDB em Versos



Parte 1

Atena Editora
Ano 2022

Marlon Santos de Oliveira Brito
Nubia Pereira Brito Oliveira

LDB em Versos



Parte 1

Atena Editora
Ano 2022

Editora chefe
Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira
Editora executiva
Natalia Oliveira
Assistente editorial
Flávia Roberta Barão
Bibliotecária
Janaina Ramos
Projeto gráfico
Camila Alves de Cremo
Daphynny Pamplona
Gabriel Motomu Teshima
Luiza Alves Batista
Natália Sandrini de Azevedo
Imagens da capa
iStock
Edição de arte
Luiza Alves Batista

LDB em versos: parte 1

Diagramação:	Daphynny Pamplona
Correção:	Mariane Aparecida Freitas
Indexação:	Amanda Kelly da Costa Veiga
Revisão:	Os autores
Autores:	Marlon Santos de Oliveira Brito Nubia Pereira Brito Oliveira

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B862 Brito, Marlon Santos de Oliveira
LDB em versos: parte 1 / Marlon Santos de Oliveira Brito, Nubia Pereira Brito Oliveira. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2022.

Formato: PDF
Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader
Modo de acesso: World Wide Web
Inclui bibliografia
ISBN 978-65-5983-846-2
DOI: https://doi.org/10.22533/at.ed.462221801

1. Educação. 2. Diretrizes educacionais. 3. Versos. 4. Rimas. I. Brito, Marlon Santos de Oliveira. II. Oliveira, Nubia Pereira Brito. III. Título.

CDD 370

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

Atena Editora
Ponta Grossa – Paraná – Brasil
Telefone: +55 (42) 3323-5493
www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br

Ano 2022

DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que o texto publicado está completamente isento de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa; 6. Autorizam a edição da obra, que incluem os registros de ficha catalográfica, ISBN, DOI e demais indexadores, projeto visual e criação de capa, diagramação de miolo, assim como lançamento e divulgação da mesma conforme critérios da Atena Editora.

DECLARAÇÃO DA EDITORA

APRESENTAÇÃO

LDB em versos - parte 1 é parte de um projeto que busca deixar mais saborosa a leitura de normas e leis brasileiras, muitas, por sinal, mas necessárias em um país como o Brasil que engatinha em sua democracia.

É audacioso ao querer deixar em forma de versos simples, de fácil leitura e interpretação, os artigos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394/96), para serem mais acessíveis àqueles que sentem o sabor de um recital, seja ele interno, no mundo particular de cada um de nós, ou nas situações públicas.

Precisamos cada vez mais ler, estudar e compreender nossa legislação para nos apropriarmos de nossos direitos e cumprir com consciência nossos deveres. Sem medo e com o sentimento deleite que um poema traz.

Aproveite esta primeira parte das anotações rimadas de jovens poetas, que as riscaram enquanto estudavam e se apaixonaram pela sonoridade que os textos legislativos trazem em seu bojo.

Se você gostar, escreva-nos para que publiquemos outras anotações rimadas que temos sobre a Constituição Federal e outras normas da Administração Pública, pois:

Em um mundo conectado
É fácil encontrar
E ser encontrado
Para compartilhar
Para amar
E ser amado

Os autores.

DEDICAMOS

Aos nossos pais:

Raimundo e Nascimento *(in memoriam).*

Às nossas mães:

Maria Lindalva e Elza.

Aos nossos sobrinhos:

Alessandra

Beatriz

Filipi

Gabriel

Giovane

Jaqueline

Jayne

Juliano

Laís

Lavínia

Mylena

Sérgio Henrique

Wictor Hugo

SUMÁRIO

A EDUCAÇÃO

A educação abrange formações
Que nascem na vida familiar
Visando a convivência em nações
Com o trabalho aliar

Educação acontece com ações
Ensino e pesquisa são reais
Desde as instituições
Até os movimentos sociais

Mesmo de forma sutil
Educação está nas organizações
De nossa sociedade civil
E nas culturais manifestações

A Lei disciplina a educação
Dando à escola predominantemente
Como apropriada instituição
Do ensino desenvolvente

A escola com esse poder
Deve o ensino vincular
A prática social fazer
Ao mundo do trabalho aliar

OS DEVERES

Para o Estado seu dever cumprir
Educação básica obrigatória e com gratuidade
Dos quatro aos dezessete anos de idade
Deve organizar e suprir

Pré-escola vem primeiro
Para o ciclo iniciar
O ensino fundamental no roteiro
E o ensino médio no finalizar

A primeira infância aparece
Com a educação infantil
Pois toda criança merece
Creche como direito civil

A todos, cabe aqui ressaltar:
o direito ao atendimento especializado.
Além de ofertar
Programa suplementar personalizado.

A OBRIGAÇÃO

Educação à de dar
Num conjunto de obrigação
A família de mesmo lar
E o Estado como nação

Os dois a liberdade hão de inspirar
Com princípios e ideais
A solidariedade dissipar
Como seres humanos reais

Assim, alcançarão juntos a finalidade
O pleno desenvolvimento do educando
O exercício da cidadania com lealdade
E a qualificação para o trabalho preparando

O ENSINO

O ensino terá bases
Para igualdade de condições dar.
Permanência na escola, em todas as fases,
Com liberdade de aprender e ensinar.

É preciso o Saber pesquisar,
A Cultura, o Pensamento, a Arte.
Respeitar concepções pedagógicas ao divulgar.
Lembrando que pluralismo de idéias faz parte.

Acatar as liberdades dadas,
Ao apreciar a tolerância.
Manter coexistência de públicas e privadas,
Com gratuidade na pública instância.

Valorizar o profissional,
Ao manter gestão democrática,
e garantir qualidade nacional
Para uma educação tática.

O ACESSO

O acesso à educação
É direito público subjetivo.
Podendo qualquer cidadão
Exigir sozinho ou em coletivo.

Portanto, em todas as esferas
o Poder Público assegurará,
Primeiro o obrigatório, deveras,
E, em seguida, os demais níveis dará.

Gratuíto será,
Qualquer rito e ação
No Poder Judiciário
Que garanta educação.

Ao passo que é crime
Educação negar.
E comprovada a negligência
A autoridade responderá.

A MATRÍCULA

É verdade!
É dever dos pais e responsáveis.
De forma tática.
Efetuar a matrícula das crianças
Na educação básica.
A partir dos quatro anos de idade.

A LIBERDADE

Por uma educação que transforma,
o ensino é livre às iniciativas privadas.
Depois de cumpridas as normas
e atendidas as condições dadas.

As regras à serem observadas
Estão na educação nacional.
E também são elaboradas
No sistema de ensino local.

A autorização de funcionamento
e avaliação de qualidade
é feita pelo Poder Público
em cada localidade.

É necessário o autofinanciamento.
Salvo para escolas comunitárias,
confessionais ou filantrópicas,
que tenham em lei seu nascimento.

A POLÍTICA NACIONAL

Na política nacional
Cabe à União a coordenação.
Aos Municípios, Estados e o Distrito Federal
Uma liberdade de articulação.

De modo que todos organizarão,
Seus respectivos sistemas de ensino.
Em regime de colaboração,
nos termos da Lei, genuíno.

Sob égide da União:
De forma normativa, redistributiva e supletiva.
Cabe a coordenação
Respeitando a liberdade administrativa.

A UNIÃO

O Plano Nacional de Educação
Elabora a União.
Colaboram Municípios, Estados
e o Distrito Federal

À União também são meritórios
Órgãos e instituições desenvolver
No sistema federal e Territórios
Os oficiais organizar e manter

Técnica e financeira são assistências
Ao ditar diretrizes sobre a educação
E ainda estabelece competências
Para coleta de informações em colaboração

Sua avaliação institucional
Credencia a educação superior
Mantém um Conselho Nacional
Para normatizar o teor.

OS ESTADOS

Os Estados mantém seus sistemas
Assegura a distribuição do ensino
Definem com Municípios temas
E colaboração de atino

De acordo a população
São as responsabilidades de intermédio
Com Municípios as políticas e planos de ação
Dão prioridade ao ensino médio

Daqueles que vão estudar
Do Distrito Federal as competências
Estados e Municípios são balizar
Todos com as mesmas abrangências.

OS MUNICÍPIOS

Os Municípios seguem habituais
Organizam, mantêm e desenvolvem
Órgãos e instituições oficiais
Seus sistemas de ensino envolvem

Redistribuindo atos administrativos
Precisam suas políticas integrar
Planos educacionais coletivos
À União e aos Estados somar

Oferece a educação infantil
Em creches e pré-escolas
E priorizando o ensino fundamental
Também possui suas normas

As atuações municipais em outros níveis
Somente são permitidas
Quando as porcentagens mínimas cabíveis
São plenamente atendidas

Além de seus estabelecimentos alcançar
Uma integração ao sistema estadual
Cada município poderá optar
E manter uma parceria dual

OS ESTABELECIMENTOS

Aos estabelecimentos
Cabe respeitar atino
Às normas comuns atentos
De seus sistemas de ensino

A incumbência terão
De gerir seu pessoal
Com a proposta pedagógica em execução
Administrar o financeiro e o material

Além de cumprir horas e dias na elaboração
No plano de trabalho docente ter talento
De prover meios de recuperação
Dos alunos de menor rendimento

Com as famílias e comunidade
Executar propostas pedagógicas
Integrar com a sociedade
E notificar as faltas trágicas

OS DOCENTES

Os docentes participam
Elaboram a proposta pedagógica
No estabelecimento se comunicam
E definem do ensino a lógica

Ainda cumprem elaborar
Um plano de trabalho de ancoragem
Para dos alunos zelar
E garantir a aprendizagem

Ainda coordenados
Estabelecem acompanhamento
Como serão recuperados
Alunos de menor rendimento

Ministram horas e dias letivos
Planejam e promovem com agilidade
Avaliam e articulam colaborativos
Escola-família-comunidade

OS SISTEMAS

Os sistemas de ensino
Com gestão democrática
Definem as normas de atino
Do público na educação básica

Com as peculiaridades no acordo
Seguem com a participação
A com os princípios a bordo
Os profissionais da educação

Nos projetos pedagógicos
A comunidade tem participação
Em conselhos escolares
Ou de equivalente ação

A AUTONOMIA

O Sistema de Ensino
Assegurará direção
À escola pública de tino
Autonomia de gestão

Que a liberdade pedagógica
Alcance progressivas ações
Na parte administrativa e lógica
Nas financeiras decisões

Desde que observadas
As normas gerais
No direito financeiro dadas
Ao que são público cabais

O SISTEMA FEDERAL

O federal sistema
De ensino compreende
As instituições em tema
Que a União atende

Nelas estão instituições tidas
Pela educação superior ofertada
Criadas e mantidas
Pela iniciativa privada

Ainda do sistema são
Os órgãos federais
Que a educação
Oferte em seus anais

OS SISTEMAS ESTADUAIS

Os sistemas de ensino
Que os Estados compreendem
O Distrito Federal de atino
Alcança muito bem

São instituições mantidas
Pelo Poder Público estadual
E respectivamente atendida
No Distrito Federal

Eles agregam de igual
A instituição que for
Do Poder Público municipal
De educação superior

Ainda é responsável a tino
Pela instituição de ensino
De fundamental ou médio criada
E mantida pela iniciativa privada

OS SISTEMAS MUNICIPAIS

Mantidas pelo Poder Público municipal
Os sistemas municipais compreendem
As instituições que o fundamental
o médio e a educação infantil atendem

No mesmo sistema é alcançada
A instituição de educação infantil
Criada e mantida pela iniciativa privada
Para atendimento centil

AS CATEGORIAS ADMINISTRATIVAS

Públicas ou privadas
Nos diferentes níveis
Categorias administrativas
Apenas as duas são dadas

As públicas são entendidas
As criadas ou incorporadas
Mantidas e administradas
Pelo Poder Público dadas

As privadas são entendidas
As mantidas e administradas
Por pessoas físicas ou jurídicas
De direito privado dadas

AS CATEGORIAS PRIVADAS

Em sentido estrito
Físicas ou jurídicas são
Por uma ou mais pessoas descrito
Em sua instituição

As comunitárias são grupos ativos
Que incluam na sua entidade
Todos sem fins lucrativos
Representantes da comunidade

As confessionais são instituídas
Seguindo orientação confessional
Por categorias que unidas
Reúnam ideologia para tal

As terceiras abordadas
Filantrópicas o são
Na forma da lei dadas
Para fins de educação

A EDUCAÇÃO ESCOLAR

A educação escolar
É fácil de se compor
Basta a educação básica formar
Com a educação superior

Não se esquecendo neste intermédio
Que a educação básica é conjunto
Educação infantil, ensino fundamental e médio
São unidades no assunto

A EDUCAÇÃO BÁSICA

Tem duas finalidades ao educando
A primeira é assegurar
Formação indispensável dando
Para o exercício da cidadania alcançar

A segunda é fornecer
Meios para progredir
No trabalho crescer
Em estudos posteriores seguir

A ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Em diversas formas poderá se organizar
Em ciclos, alternância e em séries anuais
Além grupos de estudos formar
Em períodos semestrais

Seguindo normas gerenciais
Os alunos poderá reclassificar
Inclusive quando de transferências
Entre estabelecimentos se tratar

Seu calendário escolar
Adequação deverá ter
As peculiaridades locais
Respeitadas devem ser

ORGANIZAÇÃO DO FUNDAMENTAL E MÉDIO

São oitocentas horas anuais
Para o ensino fundamental
São também oitocentas horas anuais
Para o ensino médio atual

Esta carga horária mínima
Em organização anual
Em duzentos dias prima
Para o pleno ritual

A progressão regular por série
O regimento escolar pode admitir
Com formas que não autérie
O que o sistema de ensino emitir

A avaliação contínua enaltece
E também cumulativa
A qualitativa prevalece
Sobre a quantitativa

O mínimo para aprovação
É setenta e cinco por cento
Do total de horas em ação
No curso em andamento

RELAÇÃO ALUNO/PROFESSOR

Será objetivo permanente
De autoridades e auditores
A relação adequada pertinente
Entre alunos e o professores

Também condições de atendimento
Da carga horária local
E materiais no estabelecimento
Com parâmetro regional

OS CURRÍCULOS

Base nacional comum terão
Em cada sistema complementados
E em cada estabelecimento serão
Por por partes diversificados

Devem abranger
Do Brasil especialmente
Língua portuguesa e matemática ter
Obrigatoriamente

No ensino da arte
Currículos especiais
De modo que façam parte
As expressões regionais

A educação física
À proposta pedagógica integrada
Como parte da educação básica
A alguns alunos facultada

Na História do Brasil a epopéia
Nas contribuições a levar em conta
A indígena, a africana e a européia
Como culturas e etnias de ponta

Sempre filmes exibir
De produção nacional
Componente constituir
Na formação integral

Direitos humanos abordar
Temas de transversal direção
Contra a violência lutar
Com foco na prevenção

HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

Nos estabelecimentos de ensino
O estudo da história e cultura
Afro-brasileira e indígena de tino
Nos públicos e privados perdura

Conteúdos programáticos
De aspecto inclusivo
Desses dois grupos étnicos
Ao negro e ao índio alusivo

Com especial atuação
No currículo a fileira
Artística educação
Literatura e história brasileira

DIRETRIZES DOS CONTEÚDOS

Nos conteúdos curriculares
Valores e democracia difundir
No interesse social basilares
Direitos e deveres incutir

Em cada estabelecimento
O trabalho orientar
Na condição em contento
Dos alunos respeitar

Serão também assertivas
Se o desporto aprimorar
E nas práticas desportivas
As não-formais apoiar

EDUCAÇÃO RURAL

Na educação rural
Promover adaptação
Necessária para tal
Peculiaridade da região

Que a metodologia
Seja apropriada à real
E que a pedagogia
Alcance a zona rural

Calendário organizado
Conforme condições climáticas
Com respeito dado
A ciclos e fases básicas

O trabalho com clareza
Adequado de forma tal
Que alcance a natureza
Presente na zona rural

E para fechar escolas
Que no campo existir
Indígenas e quilombolas
Com autoridades discutir

A EDUCAÇÃO INFANTIL

A primeira etapa da educação
Tem como finalidade final
À criança de até cinco anos da nação
Prover o desenvolvimento integral

Desenvolver o aspecto físico
Alcançar o intelectual
Contemplar o psíquico
Não deixando o social

Uma conjunta ação
Da família e comunidade
Que promova educação
Infantil de qualidade

A OFERTA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Em creches será
Ou pré-escolas dadas
Em instituições se dará
Nos sistemas registradas

Se creche resolver
Ou equivalente entidade
As crianças atender
De até três anos de idade

Quando pré-escolas ofertar
Na infantil realidade
Crianças de quatro anos iniciar
Ou até cinco anos de idade

ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Sua avaliação é mediante
O desenvolvimento das ações
Com o registro radiante
Sem o objetivo de promoções

Sua carga horária no mínimo
De oitocentas horas será
Distribuídas também no mínimo
De duzentos dias a trabalhar

O mínimo se dará
Em sete horas integrais
Ou existirá
Em quatro horas parciais

A frequência das ações
É mínima a contento
Valada pelas instituições
Em sessenta por cento

Para a aprendizagem provar
É escrito um documento
Que permite atestar
Processos de desenvolvimento.

O ENSINO FUNDAMENTAL

Com nove anos duração
Aos seis anos de idade iniciará
Para a formação básica do cidadão
Gratuito na escola pública será

Para a capacidade de aprender
O pleno domínio da leitura
Para ainda se desenvolver
No cálculo e na escritura

No social se fundamentar
O ambiente natural compreender
O sistema político e a tecnologia usar
Nas artes e ns valores ter prazer

Na aprendizagem adquirir
Conhecimentos e habilidades
E na formação de atitudes e valores ir
Desenvolvendo capacidades

Vínculos de família fortalecer
Humano de tolerância tal
Para laços de solidariedade reforçar
Na recíproca da vida social

Em língua portuguesa ministrado
Às comunidades indígenas assegurar
A utilização de suas línguas respeitado
Em processos aprendizagem singular

Será presencial
A distância apenas na abordagem
Em situação emergencial
Ou de complementação da aprendizagem

Conforme de Lei herança
Incluirá obrigatoriamente
Os direitos da criança
E do adolescente

O currículo abordará
Como tema transversal
Símbolos nacionais estudará
No ensino fundamental

O ENSINO RELIGIOSO

Sua matrícula é facultativa
Mesmo como parte integrante
Da formação básica e ativa
Do cidadão estudante

Disciplina constitui o pleito
Com horários normais
Assegurado o respeito
Às diversidades locais

Os sistemas de ensino
Definirão regulamentações
Ouvindo a entidade civil
E diferentes denominações

A JORNADA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL

Quatro horas incluirá
De trabalho efetivo
E progressivamente ampliará
O período de permanência ativo

Ressalvadas são
Horas no ensino noturno fixadas
E a formas de organização
Nesta Lei autorizadas

Dos sistemas em mente
O ensino fundamental
Será progressivamente
Em tempo integral

O ENSINO MÉDIO

Da educação básica
Em etapa final estamos
Com duração tática
Mínima de três anos

Do fundamental
É a consolidação
E o aprofundamento
Que possibilita ao tal
O devido prosseguimento

Preparar para trabalhando
Exercer a cidadania
Com capacidade e se adaptando
Aprender a cada dia

Com flexibilização
Buscar novas condições
Para a atual ocupação
Ou outras ocasiões

Para o aprimoramento
Do educando como pessoa humana
Incluir no desenvolvimento
Formação ética e autônoma

Na compreensão dos fundamentos
Científico-tecnológicos, a tática
De prover relacionamentos
Da teoria com a prática

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR

Quatro áreas abordará
Conforme pareceres ativos
No ensino médio definirá
Direitos e objetivos

Linguagens e suas tecnologias
É a primeira área do conhecimento
Matemática e suas tecnologias
A segunda em andamento

Ciências da natureza e suas tecnologias
A terceira das elencadas
Ciências humanas e sociais aplicadas
É a quarta no fechamento

A parte diversificada
Em cada sistema é definida
E deve está harmonizada
Nos contextos decidida

Que o histórico neste texto
O econômico e o social
Apareçam no contexto
Assim como o ambiental e o cultural

Estudos e práticas incluirá
De educação física e de sociologia
E obrigatoriamente abordará
A arte e a filosofia

Da língua portuguesa e da matemática
O ensino obrigatoriamente será ofertado
E aos indígenas de forma tática
Em suas línguas maternas será dado

Os currículos incluirão
A língua inglesa obrigatoriamente
Ou por outra língua optarão
O espanhol preferencialmente

As avaliações serão
Processuais e formativas
As redes organizarão
Teorias e práticas ativas

O CURRÍCULO DO ENSINO MÉDIO

Composto pela Base
E por itinerários formais
Será organizados na fase
Na relevância dos locais

O sistema em referência
Em área organizará
A respectiva competência
E habilidade avaliará

A critério dos sistemas ativos
É permitida a integralização
De itinerários formativos
Na justa composição

O aluno concluinte e ativo
Poderá cursar
Mais de um itinerário formativo
Se assim desejar

A formação profissional considerará
A inclusão de vivência prática
E o mundo do trabalho abordará
Seguindo legislação tática

Poderá ser realizada
Na própria instituição
Ou desde que aprovada
Em outra organização

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Com a devida formação clara
A instituição poderá acrescer
E preparar o aluno para
Profissões técnicas exercer

Um preparação geral
Para o trabalho prover
Com a habilitação profissional
De ensino médio ter

FORMAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

A primeira forma
É a articulada com o ensino médio
Pois na mesma plataforma
Busca o profissional no intermédio

A segunda forma
É a subseqüente ao ensino médio
Com cursos destinados
A quem já tenha concluído o intermédio

Nas duas situações
Deverá observar
Objetivos e definições
Nas diretrizes a constar

Os respectivos sistemas de ensino
Normas complementares criar
Exigências nos termos de atino
No projeto pedagógico constar

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO ARTICULADA

A forma articulada
Em duas é optante
A primeira é integrada
A segunda é concomitante

Somente quando comprovada
A etapa do ensino fundamental concluída
A forma articulada integrada
Poderá ser oferecida

A forma concomitante
A quem ingresse no ensino médio
Também pode ser oferecida no instante
A quem o esteja cursando o intermédio

OS DIPLOMAS DE CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

Se devidamente registrados
Validade nacional terão
E servirão aos interessados
De prosseguir na superior educação

Nos cursos de educação profissional
Após com aproveitamento a conclusão
Emitir-se-á certificado funcional
Para o trabalho de qualificação

A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Instrumento de educação
Destinado àqueles será
Que não tiveram acesso ou continuação
Ao longo da vida se constituirá

Assegurado gratuitamente
Aos jovens e aos adultos dado
Com cursos e exames mediante
As características do alunado

O Poder Público viabilizará
Ao trabalhador
O acesso e a permanência estimulará
Com ações integradas ao labor

A educação de jovens e adultos
Articular-se deverá
Preferencialmente em vultos
Com a educação profissional formará

CURSOS E EXAMES SUPLETIVOS

Os sistemas de ensino manterão
Cursos e exames supletivos
Conteúdos que compreenderão
Da base nacional comum coletivos

Os exames realizar-se-ão
Em dois níveis de conclusão
Maiores de quinze o fundamental
E maiores de dezoito o médio final

Também serão aferidos
Conhecimentos e habilidades
Pelos educandos adquiridos
Por informais realidades

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Cumprindo objetivos nacionais
Integra-se aos diferentes níveis e modalidades
Às dimensões do trabalho atuais
Da ciência e da tecnologia suas atividades

Os cursos profissionais e tecnológicos
Por cada sistema organizado
Em eixos formativos lógicos
Em diferentes itinerários apresentado

Três cursos afinal
De formação inicial e continuada
Ou qualificação profissional
É um deles acertada

O outro curso neste prédio
É de educação profissional
Técnica de nível médio
Para ser funcional

O terceiro curso por sinal
Graduação e pós-graduação
De educação profissional
Tecnológica na ação

Na graduação e pós-graduação
Organizar-se-ão como tais
Objetivos, características e duração
Com as diretrizes nacionais

ESPAÇOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Será desenvolvida
Em articulação
Com instituição de ensino tida
De regular educação

Ou por diferentes estratégias
De educação continuadas
Em instituições régias
Com o trabalho especializadas

AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O conhecimento adquirido
Na educação profissional
E inclusive no trabalho obtido
Poderá receber certificação total

Trata-se de reconhecimento
Para a certa inclusão
Garantindo o prosseguimento
Ou de estudos conclusão

CURSOS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Cabe às instituições
Além dos regulares
Ofertar em suas ações
Cursos especiais curriculares

Matrícula aberta à comunidade
Condicionada atentamente
Ao aproveitamento e capacidade
E não necessariamente
Ao nível de escolaridade

A EDUCAÇÃO SUPERIOR

Tem por finalidade
Estimular criação
Desenvolver diversidade
Do pensamento reflexão

Formar diplomados
Em áreas diferentes
Aptos e homologados
Para diversas vertentes

Incentivar o trabalho
De pesquisa e investigação
Visando sem atalho
Da ciência a difusão

Promover divulgação
De conhecimentos culturais
Usar formas de comunicação
E publicações estruturais

Suscitar o desejo
De permanente aperfeiçoamento
Possibilitar no ensejo
A sistematização do conhecimento

Conhecer os problemas
Do mundo presente
Em particular dilemas
Nacionais e regionais ciente

Promover a extensão
Aberta à população
Visando a difusão
Das conquistas da instituição

Atuar em favor
Da universalização
De pesquisas louvor
De profissionais capacitação

ABRANGÊNCIA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Abrangerá cursos e programas
Sequenciais por campo de saber
De diferentes níveis e gamas
Abertos aos de requisitos ter

Abrangerá na graduação
Candidatos classificados
Com ensino médio conclusão
Em processo selecionados

Abrangerá na pós-graduação
Programas de mestrado e doutorado
Cursos de especialização
De aperfeiçoamento aprimorado

Abrangerá na extensão
Cursos abertos
Que atendam na ação
Casos assertos

LOCAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O ensino superior
Será ministrado
Em instituições de teor
Público ou privado

A educação superior
Terá variadas graduações
Na abrangência compor
Ou nas especializações

A AUTORIZAÇÃO E O RECONHECIMENTO DE CURSOS

São três atos à gerenciar
Limitados e renovados
Autorizar, reconhecer e credenciar
Após processos aprovados

Deficiências eventualmente
Identificadas pela avaliação
Poderá resultar firmemente
Do curso a desativação

Estados e o Distrito Federal
Seguirão critérios da União
Na autorização tal
De curso de Medicina

CALENDÁRIO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

O ano letivo regular
Do ano civil é independente
Tem, no mínimo, duzentos dias à dar
De trabalho referente

Manterão as instituições
Páginas na internet
Vinculando suas publicações
De forma total, contínua ou intermitente

Alunos de extraordinário aproveitamento
Poderão ter abreviada a duração
Por meio de provas ou outro instrumento
Que comprove a redução

É obrigatória a frequência
De alunos e professores
Salvo nos programas de ciência
De educação a distância assessores

OS DIPLOMAS

Os diplomas dos cursos tal
Reconhecidos e registrados
Terão validade nacional
Prova da formação dos titulados

As unidades universitárias
Registram seus diplomas e ações
As não-universitárias
Registram em indicações

Os diplomas estrangeiros serão
Por universidades públicas revalidados
Respeitando a equiparação
E os acordos internacionais tratados

A TRANSFERÊNCIA

As instituições
Aceitarão a transferência
De alunos regulares
Para cursos afins

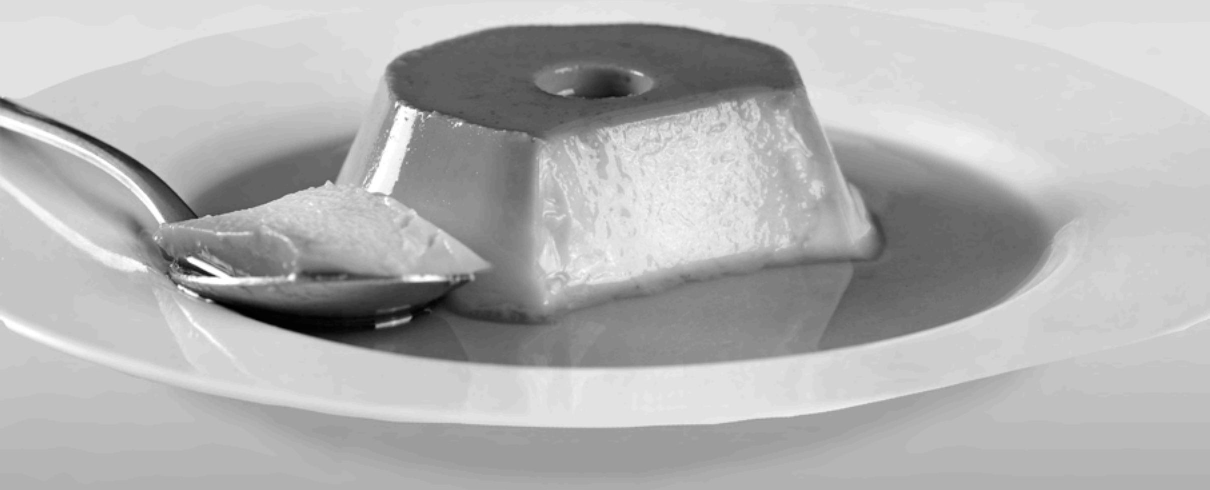
Na hipótese de existência de vagas
Mediante processo seletivo.
As transferências *ex officio*
Dar-se-ão na forma da lei.

SOBRE OS AUTORES

MARLON SANTOS DE OLIVEIRA BRITO - Professor. Mestrando em Educação na Universidade Federal do Tocantins (UFT). Graduado em Normal Superior, Pedagogia e Matemática. Pós-graduado em Educação a Distância; Educação Integral; Educação Básica; Orientação Educacional; Gestão Escolar e Ensino de Matemática. Atualmente é orientador educacional na Universidade Federal do Tocantins. Atua principalmente com os temas: orientação educacional, educação intergeracional, gestão escolar, andragogia, pedagogia e educação a distância.

NUBIA PEREIRA BRITO OLIVEIRA - Professora. Especialista em Psicopedagogia. Graduada em Pedagogia. Vencedora do Prêmio Qualidade na Educação Infantil (MEC), com o projeto Brincando e Aprendendo com o Vovô. Vencedora do Prêmio Professores do Brasil (MEC), com o projeto Cantinhos de Brincadeiras e Interações. Reconhecida internacionalmente na Mary Immaculate College, de Limerick, Irlanda. Expositora no programa Professor Presente da TV Escola. Com experiência em coordenação, supervisão e gestão escolar. Atualmente é professora na Rede Municipal de Palmas, no Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria.

LDB em Versos



www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br
@atenaeditora
www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Parte 1

Atena Editora
Ano 2022

LDB em Versos



Parte 1

www.atenaeditora.com.br
contato@atenaeditora.com.br
@atenaeditora
www.facebook.com/atenaeditora.com.br

Atena Editora
Ano 2022